Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 291/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA JOÃO NARDOTO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO SERNAMBY ATÉ O BAIRRO COHAB).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação o fato de se tratar de um importante logradouro e que se encontra Instituições Judiciais como: Defensoria Pública, Fórum e Ministério Público, que faz com que a Avenida João Nardoto seja ainda mais movimentada.

Vale destacar que a referida Avenida encontra-se em péssimo estado de conservação, com diversos desníveis e buracos que além de aumentar os riscos de acidentes, causam prejuízos aos proprietários de veículos.

Desta forma, com o objetivo de evitar maiores transtornos e possíveis prejuízos materiais aos munícipes, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de junho de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador